



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 242/2018

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas o artigo 19, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta do PAe nº 3.412/2018,

RESOLVE


Art. 1º Prorrogar a composição do Núcleo Estratégico Socioambiental – NESAs, objeto da Portaria nº 242/2016, por mais dois anos, nos termos do art. 28, § 2º, da Resolução nº 1719/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

| Data | Órgão | Nº | Pág. | Visto |
|----------|-------|------|------|---|
| 28.06.18 | Deje | 2673 | 3 |  |